



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174738
17/11/2017 11:37
Documento ML - PSU 15/2017

PROJETO SUBSTITUTIVO

Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quanto ao tempo de que dispõe o vereador para o uso da Tribuna.

(Projeto Substitutivo nº _____/2017, de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, ao Projeto de Resolução nº 11/2017).

Art. 1º Fica acrescido ao inciso III, do artigo 306, da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, a alínea “g”, com a seguinte redação:

“Art. 306.

III -

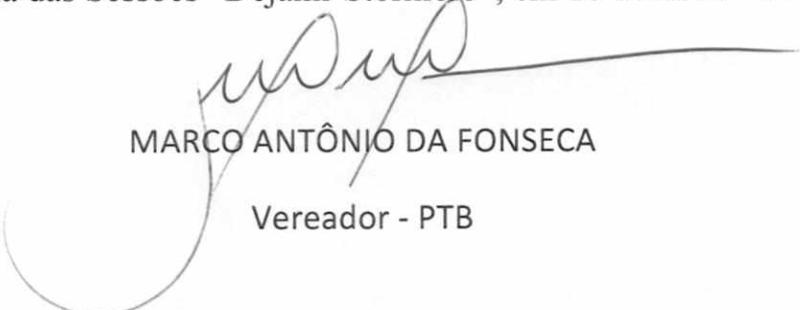
.....

g) uso da Tribuna para versar tema livre, na fase do Expediente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a alínea “f”, do inciso II, do Artigo 306, da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de novembro de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 17/11/2017 10:50 004738





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTIVO

Assunto: Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quanto ao tempo de que dispõe o vereador para o uso da Tribuna.

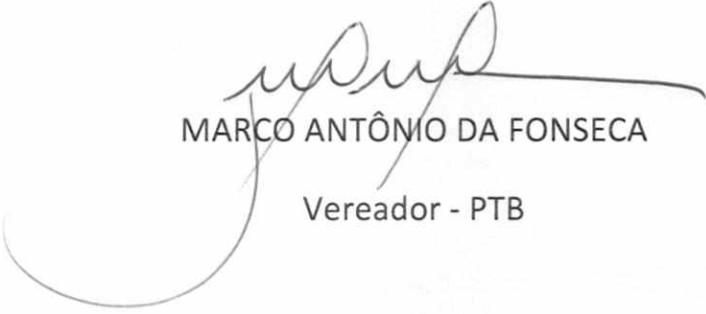
Apresentamos, para apreciação do Egrégio Plenário, PROJETO SUBSTITUTIVO ao Projeto de Resolução nº 11/2017, em atendimento ao parecer nº 316/2017, para melhor adequação do mencionado projeto.

Durante a Sessão, o vereador conta com vários momentos em que ele pode expor suas ideias, seja na discussão dos requerimentos, bem como dos projetos e também nos 5(cinco) minutos finais (explicação pessoal).

Assim, entendo que 5 (cinco) minutos no uso da Tribuna para falar sobre tema livre sejam suficientes para que o vereador exponha suas ideias e opiniões sobre assuntos de interesse do Município.

Conto com o apreço de todos os nobres Edis, deixando registrado desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de novembro de 2017.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador - PTB

